



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

- Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 375, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora relacionada no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo	N.º Dias	Período	Prorr.
3468-1	Izabel do Carmo Marques	Ag. de Combate as Endemias	60	27/05/21 a 25/07/21	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de julho de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

